

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUINTA, 31 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1072

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **107220252441**

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[AD5]	1
PORTARIA[CA9]	1
EXTRATO DE DISPENSA[AD1]	2
AVISO DE LICITAÇÃO /122-2025	2
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO[CD9]	2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, em uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CPNJ Nº 25.089.962/0001-90, com sede na QD.102, Norte, Avenida LO4, nº 1, CEP 77.006-006, Palmas/TO, representada pelo Diretor Superintendente o Sr. **REERSON ANTONIO CASTRO LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.xxx.xxx-95 e da Cédula de Identidade nº 933xxx SSP/TO, residente na Qd. 305 Sul, Al. 10, QI 5, CJ HM4, s/n, Diretor Sul, CEP 77015-428 - Palmas/TO, visando a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócio, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 23 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF-Nº 018/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a contratação de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócio, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Município de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CPNJ Nº 25.089.962/0001-90-12, pelas razões elencadas no referido Despacho; Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante; Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CPNJ Nº 25.089.962/0001-90, com sede na QD.102, Norte, Avenida LO4, nº 1, CEP 77.006-006, Palmas/TO, no valor de R\$ 57.608,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oito reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 31/07/2025 16:46

Unidade: 03.03.00 – Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico. Programa de Trabalho: 04.122.0052.2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000127. Fonte: 1.500.0000.000000 – Res. de Impostos
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 23 dias mês de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 579.xxx 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: Entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CNPJ Nº 25.089.962/0001-90, com sede na QD.102, Norte, Avenida LO4, nº 1, CEP 77.006-006, Palmas/TO, representada pelo Diretor Superintendente o Sr. **RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.xxx.xxx-95 e da Cédula de Identidade nº 933xxx SSP/TO, residente na Qd. 305 Sul, Al. 10, QI 5, CJ HM4, s/n, Diretor Sul, CEP 77015-428 – Palmas/TO e pelo Sr. **ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Diretor Técnico do SEBRAE/TO, portador da Carteira de Identidade n.º 760.xxx SSP/TO, inscrito na CPF sob o nº. 626.xxx.xxx-72, residente e domiciliado em Palmas/TO.

OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócio, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Municipal de Augustinópolis/TO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.608,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oito reais), contrapartida do município.
 Augustinópolis/TO, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços médicos especializados de Ultrassonografias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 13/08/2025. Hora: 09h00min (horário local).
 Augustinópolis/TO. 30/07/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
 Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que

consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;
 Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,
 Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
 Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, esta de nº 018/2025, ficando dispensada a contratação direta da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CNPJ Nº 25.089.962/0001-90, para a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócio, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Municipal de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
 Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 24 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.